

8. PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE VISTO (de 30 a 120 dias) - INVESTIDOR

Responsável:
MININT

REQUISITOS ACTUAIS

1. Formulário e Ficha, devidamente preenchidos, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografados com tinta preta;
2. Três (3) fotografias, do tipo passe com as dimensões 4x5, coloridas, de fundo branco e atualizadas;
3. Passaporte, com validade superior a 6 meses e 2 folhas seguidas livres;
4. Fotocópias, das páginas principais do passaporte e das páginas que contêm informações do movimento migratório;
5. Carta do requerente, dirigida à Missão Consular de Angola em Lisboa, a solicitar o visto privilegiado, com assinatura reconhecida pelo notário, visado pelo (MNE) Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral;
6. Registo Criminal visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral (Original e cópia);
7. Atestado Médico passado pelo Centro de Saúde, visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral (Original e cópia);
8. Declaração de Compromisso de Obediência às Leis Vigentes na República de Angola, com assinatura reconhecida no notário e visada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral;
9. Procuração válida em favor da pessoa que representa o investidor em Angola, se for o caso, com assinatura reconhecida pelo notário;
10. Certificado Internacional de Vacina (original e fotocópia);
11. CRIP - Certificado de Registo de Investimento Privado (APIEX) Agência para a Promoção de Investimento e Exportações de Angola e (UTIP) Unidade Técnica para o Investimento Privado devidamente actualizado;
12. Comprovativo da licença de importação de capitais de cada um dos investidores para o investimento requerido, passado pelo Banco Nacional de Angola (BNA);
13. A constituição da empresa, onde consta o nome de todos os investidores;
14. Comprovativo de registo de investimento passado pela entidade responsável do País de origem;
15. Projeto de Investimento.

MEDIDAS CONCRETAS DE SIMPLIFICAÇÃO

1. Eliminar a exigência dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópias, das páginas principais do passaporte e das páginas que contêm informações do movimento migratório;
 - b) Atestado Médico passado pelo Centro de Saúde, visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral (Original e cópia);
 - c) Declaração de Compromisso de Obediência às Leis Vigentes na República de Angola, com assinatura reconhecida no notário e visada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral;
 - d) CRIP - Certificado de Registo de Investimento Privado (APIEX) Agência para a Promoção de Investimento e Exportações de Angola e (UTIP) Unidade Técnica para o Investimento Privado devidamente actualizado;
 - e) Comprovativo da licença de importação de capitais de cada um dos investidores para o investimento requerido, passado pelo Banco Nacional de Angola (BNA);
 - f) Projeto de Investimento.
2. Substituir o modelo de formulário, eliminando as referencias sobre: "sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografado com tinta preta, e com assinatura reconhecida".